



## AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza,  
das Florestas e do Ordenamento do Território

### Declaração de Retificação n.º 200/2020

*Sumário:* Retifica o Despacho n.º 110/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2020.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 110/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2020, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

Onde se lê:

«1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de secretária pessoal no meu Gabinete, Ana Paula Santos Marques, com efeitos a partir 26 de outubro de 2019. [...]»

deve ler-se:

«1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de secretária pessoal no meu Gabinete, a licenciada Ana Paula Santos Marques, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2019. [...]»

14 de fevereiro de 2020. — O Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

313024138